

1 **ATA Nº 002/2026.** Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos,  
2 na sala de reuniões da ESAG, teve início a sessão ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do  
3 Professor Leonardo Secchi, Diretor Geral da Esag. Estavam presentes, e conforme a lista de presença, os seguintes  
4 conselheiros e conselheiras: Leonardo Secchi, Patrícia Vendramini, Rafael Tezza, Octavio Renê Lebarbenchon Neto, Ana  
5 Paula Grillo Rodrigues, Adriano de Amarante, Marco Antônio Seifriz, Maria Carolina Martinez Andion, Patrícia Bonini,  
6 Ruth Ferreira Roque Rossi, Carla Regina Magagnin Rocksanski e Milena Barbi Ferreira. Seguiu-se então para o Item 1,  
7 referente à aprovação da Ata nº 001/2026, da reunião ordinária do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e  
8 seis, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva da Secretária sobre a correção de digitação no nome  
9 da Professora Ruth. Em seguida, passou ao item Expediente: primeiro item, a secretária informou que com a mudança  
10 da gestão, os membros indicados pelo Diretor Geral são os Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Rafael  
11 Tezza e da Diretora de Extensão, professora Patrícia Vendramini. O Conselheiro Rafael Tezza solicitou e obteve  
12 aprovação para a inclusão do edital PROINTESAG 2026/2, **SGPE nº 8699/2026**. Registradas as ausências dos professores  
13 Fabiano Raupp (banca UFRJ), Emiliana Debetir (evento externo), Gisele Kersten (banca), da acadêmica Priscila Hoffmann  
14 (luto) e da representante Bianca Pauletti/FESAG (motivos médicos). Registrada também a renúncia do Professor Salm  
15 Júnior devido ao afastamento para pós-doutorado. Na sequência, o Presidente seguiu para a **Ordem do dia**: Item 3.01  
16 **SGPE nº 33318/2025**; assunto: Pedido de anulação de decisão do Concentro do Recurso Administrativo em Instância  
17 Superior - Indeferimento de Concessão de Bolsa de Doutorado da acadêmica Mariana Ribeiro Pires.; Interessada:  
18 Coordenadora do Programa de Pós Graduação Acadêmico em Administração; relatado originalmente pela conselheira  
19 Patrícia Vendramini, tendo como relatora de vistas a conselheira Ruth Ferreira Roque Rossi. A conselheira Ruth Ferreira  
20 Roque Rossi realizou a leitura de seu relato de vistas, apresentando voto favorável à anulação da decisão de agosto.  
21 Sustentou que a decisão do CONCENTRO padecia de "vício insanável de legalidade", uma vez que desrespeitou a  
22 autonomia do Colegiado de Pós-Graduação, que detém a prerrogativa delegada pelo CONSUNI para estabelecer  
23 critérios de bolsas; contrariou a Resolução vigente à época, que vedava a concessão de bolsas a alunos com carga horária  
24 igual ou superior a 30 horas semanais, e afirmou que normas legais são critérios objetivos e não comportam  
25 interpretações subjetivas sob pena de insegurança jurídica. Aberta a fase de discussão, conselheira Patrícia Vendramini  
26 defendeu a validade da decisão de agosto, pontuando que o pedido de revisão seria intempestivo, não devendo ser  
27 julgado pelo mérito, mas sim rejeitado por questões processuais, que o enquadramento da servidora como 40 horas é  
28 juridicamente frágil devido a decretos estaduais posteriores a 1991 e que a decisão do CONCENTRO visava o interesse  
29 institucional, tratando o caso como "omisso" para garantir a qualificação de um quadro técnico estratégico, cujo  
30 trabalho de extensão beneficia diretamente a ESAG. Ainda na fase de discussão, a conselheira Maria Carolina Martinez  
31 Andion argumentou que o erro administrativo deve ser assumido e corrigido. Afirmou que a decisão anterior ignorou a  
32 resolução vigente à época e que o trabalho de extensão da servidora já faz parte de suas atribuições técnicas, não  
33 justificando a exceção; reforçou que a servidora não se enquadrava nos critérios do edital e que a decisão do  
34 CONCENTRO forçaria uma reclassificação impossível de executar sem prejudicar alunos já bolsistas. O conselheiro Rafael  
35 Tezza relatou o histórico da criação da resolução, visando evitar o acúmulo de rendimentos. Informou que, embora a  
36 regra tenha sido flexibilizada em resoluções posteriores, a decisão original deve respeitar a norma vigente no momento  
37 da inscrição. A conselheira Milena Barbi Ferreira alertou para o perigo de rotular como "ilegal" uma decisão de mérito  
38 do Conselho Superior do Centro. Defendeu que anular a decisão abre um precedente onde qualquer deliberação pode  
39 ser revista a qualquer tempo, fragilizando a autoridade do CONCENTRO. A conselheira Carla Regina Magagnin  
40 Rocksanski levantou a questão de que a servidora já possuía a bolsa anteriormente e que houve uma mudança nas  
41 regras durante o percurso. Questionou a validade da imposição das 40 horas, citando que, há decisão posterior e que a  
42 carga horária praticada é de 30 horas, o que geraria uma margem de discricionariedade e legalidade a ser observada e  
43 defendeu que, como órgão superior, o CONCENTRO tem competência para reavaliar essas questões de mérito,  
44 comparando a situações de concursos públicos onde reclassificações ocorrem por via judicial ou administrativa. O  
45 conselheiro Octavio Renê Lebarbenchon Neto propôs que a decisão de agosto, embora pudesse ser contestada no  
46 mérito ou considerada "imoral" por alguns, não foi ilegal, pois o Conselho agiu dentro de suas competências  
47 discricionárias. As conselheiras Ana Paula Grillo Rodrigues e Maria Carolina Andion relataram confusão na votação de  
48 agosto, mencionando que o relato e o voto pareciam divergentes na ocasião, o que as levou a votar de forma contrária  
49 ao que pretendiam originalmente. Por fim o conselheiro Marco Antônio Seifriz registrou que o plenário se encontrava  
50 em uma situação de extremo desconforto, tendo que decidir sobre um impasse jurídico onde ambas as óticas  
51 apresentavam argumentos válidos e falhas processuais. Após questionar se mais alguém gostaria de discutir, e não  
52 havendo quem quisesse discutir, o presidente encerrou a discussão e submeteu à votação o voto da relatora original,  
53 conselheira Patrícia Vendramini, pelo indeferimento do pedido de anulação. Acompanharam a relatora os conselheiros  
54 Carla Regina Magagnin Rocksanski, Marco Antônio Seifriz, Milena Barbi Ferreira, Octavio Renê Lebarbenchon Neto,  
55 Patrícia Vendramini e Leonardo Secchi. Votaram de forma divergente, pela anulação da decisão, os conselheiros Adriano

56 de Amarante, Ana Paula Grillo Rodrigues, Maria Carolina Martinez Andion, Patrícia Bonini, Rafael Tezza e Ruth Ferreira  
57 Roque Rossi. Diante do empate nominal, o Presidente exerceu o voto de qualidade em favor do voto da conselheira  
58 Patrícia Vendramini, justificando seu posicionamento nos seguintes termos: que, por respeito à decisão anterior e pela  
59 compreensão de que o caso pode configurar uma irregularidade, mas não uma ilegalidade, votaria com a relatora  
60 original; ressaltou que, do ponto de vista de casos omissos, o conselho tem a prerrogativa de interpretar politicamente  
61 o caso. Finalizou justificando seu voto em respeito ao próprio conselho que presidia no momento e por uma questão  
62 de coerência institucional. Com o voto de desempate (qualidade), o pedido de anulação foi indeferido por 7 votos a 6,  
63 mantendo-se a decisão anterior do CONCENTRO. Item 3.02 **SGPE nº 51813/2025**; assunto: Homologação do resultado  
64 final e autorização de afastamentos dos docentes contemplados no Edital PROINTESAG 2026; interessada: Direção de  
65 Pesquisa e Pós-Graduação da Esag; relatado por Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto: “*Diante*  
66 *do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, do resultado final do Edital*  
67 *ESAG nº 002/2026 –PROINTESAG”*. Sem discussão, a homologação da decisão ad referendum do Presidente foi aprovada  
68 por unanimidade. Item 3.03 **SGPE nº 5945/2026**; assunto: Solicitação de Passagens para Ana Paula Grillo Rodrigues,  
69 referente à participação no International Research Society of Public Management - IRSPM 2026, de 8 a 10 de abril de  
70 2026 em Perth, Austrália, com recurso do Edital nº002/2026; interessada: Ana Paula Grillo Rodrigues; relatado por  
71 Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto: “*Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à*  
72 *homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento de diárias e passagens da professora Ana*  
73 *Paula Grillo Rodrigues, com recursos do Edital nº 002/2026 -PROINTESAG”*. Sem discussão, o afastamento foi aprovado  
74 por unanimidade. Item 3.04 **SGPE nº 6690/2026**; assunto: Solicitação Passagens para o Prof. Marcos Vinicio Wink Junior,  
75 referente à participação no International Workshops on Public Policy (IWPP), 5th edition, entre 06 e 08 de Julho em  
76 Ottawa (Canadá), com recursos do Edital nº 002/2026 PROINTESAG/ESAG; interessado: Marcos Vinicio Wink Junior;  
77 relatado por Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto: “*Diante do exposto, sou de parecer*  
78 *FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento de inscrição, diárias e*  
79 *passagens do professor Marcos Vinicio Wink Junior, com recursos do Edital nº 002/2026 - PROINTESAG”*. Sem discussão,  
80 o afastamento foi aprovado por unanimidade. Item 3.05 **SGPE nº 6471/2026**; assunto: Solicitação Passagens e diárias  
81 para o Prof. Felipe Eugênio Kich Gontijo, referente à participação no VII Congresso Internacional de Riscos, a ser  
82 realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, em Coimbra Portugal com recursos do Edital PROINT nº 002/2026;  
83 interessado: Felipe Eugenio Kich Gontijo; relatado por Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto:  
84 “*Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de*  
85 *afastamento do país e do pagamento de inscrição, diárias e passagens do professor Felipe Eugênio Kich Gontijo, com*  
86 *recursos do Edital nº 002/2026 PROINTESAG”*. Sem discussão, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Item 3.06  
87 **SGPE nº 8574/2026**; assunto: Solicitação Passagens para a Profa. Dannyela da Cunha Lemos, referente à participação  
88 no XXXVII Innovation Conference - ISPIM 2026, 07 a 10.06.2026, Granada - Espanha, com recursos do Edital nº 002/2026;  
89 interessada: Dannyela Da Cunha Lemos; relatado por Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto:  
90 “*Diante do exposto, e atendida a diligência de inclusão da carta da instituição em que será realizada a atividade de*  
91 *pesquisa, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de afastamento*  
92 *do país e do pagamento de inscrição, diárias e passagens da professora Dannyela da Cunha Lemos, com recursos do*  
93 *Edital nº 002/2026 -PROINTESAG”*. Sem discussão, o afastamento foi aprovado por unanimidade, condicionado à  
94 inclusão de carta convite, conforme normas da Reitoria. Item 3.07 **SGPE nº 7992/2026**; assunto: Solicitação para  
95 afastamento e compra de passagem para a Profa. Graziela Dias Alperstedt para participação no "XXXVII Innovation  
96 Conference - ISPIM - 2026" e de reuniões de pesquisa, a realizarem-se nos períodos de 28/05 a 12/06/2026, em Valência  
97 e Granada - Espanha, com recursos do Edital PROINT 002/2026; interessada: Graziela Dias Alperstedt; relatado por  
98 Milena Barbi Ferreira. A relatora apresentou o seguinte voto: “*Diante do exposto, e atendida a diligência de inclusão da*  
99 *carta da instituição em que será realizada a atividade de pesquisa, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo*  
100 *Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de afastamento do país e do pagamento de inscrição, diárias e passagens*  
101 *da professora Graziela Dias Alperstedt, com recursos do Edital nº 002/2026 - PROINTESAG”*. Sem discussão, o  
102 afastamento foi aprovado por unanimidade, condicionado à inclusão de carta convite, conforme normas da Reitoria.  
103 Item 3.08 **SGPE nº 7719/2026**; assunto: Homologa, nos termos da Resolução nº 016/2013-CONSEPE, a composição da  
104 Comissão de Ensino da Esag; interessada: Direção de Ensino de Graduação da Esag; relatado por Marco Antonio Seifriz.  
105 O relator apresentou voto favorável à homologação da composição da referida comissão. Sem discussão, a composição  
106 da comissão foi homologada por unanimidade. Item 3.09 **SGPE nº 3038/2026**; assunto: Homologa, nos termos da  
107 Resolução nº 035/2004-CONSEPE, a composição da Comissão de Pesquisa da Esag.; Interessada: Direção de Pesquisa e  
108 Pós-Graduação da Esag; relatado por Marco Antonio Seifriz. O relator apresentou voto favorável à homologação da  
109 composição da referida comissão. Aberta a fase da discussão, por sugestão do conselheiro e Diretor de Pesquisa, Rafael  
110 Tezza, a Professora Sullivan foi alterada para suplente e o Professor Felipe César Marques para titular. A alteração

111 proposta foi aprovada por unanimidade, e após essa alteração, a composição da comissão foi homologada por  
112 unanimidade. Item 3.10 **SGPE nº 10175/2026**; assunto: Homologa, nos termos da Resolução nº 035/2004-CONSEPE, a  
113 composição da Comissão de Extensão da Esag; interessada: Direção de Extensão da Esag; relatado por Marco Antonio  
114 Seifriz. O relator apresentou voto favorável à homologação da composição da referida comissão. Sem discussão, a  
115 composição da comissão foi homologada por unanimidade. Item 3.11 **SGPE nº 9839/2026**; assunto: Proposta de criação  
116 de uma Comissão dedicada à estruturação e implementação do Programa ESAG Sustentável; interessada: Direção Geral  
117 da Esag; relatado por Marco Antonio Seifriz. O relator apresentou o seguinte voto: *“Considerando a relevância social e  
118 econômica das ações sustentabilidade e de seus impactos sobre as novas demandas da sociedade, somos favoráveis a  
119 proposta de criação da Comissão dedicada à estruturação e implementação do Programa ESAG Sustentável”*. Após  
120 esclarecimentos do presidente sobre a disponibilidade dos docentes e a formalização das horas de trabalho, a criação  
121 da comissão foi aprovada por unanimidade. Item 3.12 **SGPE nº 9838/2026**; assunto: Proposta de criação de uma  
122 Comissão específica para implementar o Programa de Egressos - Alumni ESAG; interessada: Direção Geral da Esag;  
123 relatado por Emiliana Debetir de Oliveira. A relatora apresentou o seguinte voto, que foi lido pela Secretária Cecília  
124 Milanez Coelho: *“Desto forma sou de parecer favorável à criação da Comissão para a implementação do Projeto “Alumni  
125 ESAG”*”. Aberta a fase de discussão, a conselheira Ruth lembrou que já existiram redes informais e uma associação de  
126 egressos forte em 2003, que houve um esforço prévio de resgate durante as comemorações dos 60 anos da ESAG e que  
127 ela mesma possui, pessoalmente, uma base de dados expressiva de egressos das décadas de 70 a 90. O Presidente  
128 explicou que a ideia é justamente consolidar e institucionalizar esses esforços dispersos. Ele reforçou que muitas  
129 universidades internacionais tratam seus egressos como um ativo estratégico (“Alumni”) e que a ESAG precisa dar esse  
130 “trato institucional” para além dos encontros informais e sociais. O debate resultou em uma mudança imediata na  
131 equipe. Diante do conhecimento histórico da Professora Ruth, o Presidente a convidou formalmente para integrar o  
132 grupo. Ficou decidido que ela entrará na comissão como suplente, para garantir que o trabalho já realizado não seja  
133 perdido e que as redes informais sejam integradas ao programa oficial. Ao final, a criação da comissão foi **aprovada por**  
134 **unanimidade**, com a inclusão da Professora Ruth. Item 3.13 **SGPE nº 10045/2026**; assunto: Proposta de criação da  
135 Comissão Colegiado de Gestão ESAG; interessada: Direção Geral da Esag; relatado por Patrícia Vendramini. A relatora  
136 apresentou o seguinte voto: *“Voto pela aprovação da constituição da Comissão Colegiado de Gestão ESAG, conforme  
137 proposta encaminhada pela Direção Geral, com a composição e atribuições descritas no Processo UDESC  
138 00010045/2026”*. Após a breve discussão sobre a importância de institucionalizar esse espaço de fala, o processo foi  
139 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item 3.14 **SGPE nº 5376/2026**; assunto: Ofício 16/2026 - Solicita  
140 remoção de servidora Aline Cristina da Silva Heusi da Reitoria para a Esag.; interessada: Direção Geral da Esag; relatado  
141 por Relatora: Carla Regina Magagnin Roczanski. A relatora apresentou o seguinte voto: *“Considerando o interesse da  
142 servidora e a concordância das unidades envolvidas, a manifestação favorável da COPPTA/Reitoria, e da COPPTA/ESAG,  
143 esta relatora manifesta-se favoravelmente à remoção da servidora”*. O presidente esclareceu que a vinda da profissional  
144 foi estratégica para suprir lacunas críticas na gestão administrativa do centro, especialmente após a ascensão de  
145 servidoras da casa para o cargo de Diretora e Coordenadora de Compras. O Presidente destacou que a experiência  
146 prévia de servidora na Reitoria e em outros centros, como no CEART, foi o principal atrativo, funcionando como um  
147 diferencial para que ela aceitasse o convite de transferência. Embora ciente das demandas urgentes de outros setores,  
148 como o Mestrado em Economia e a Secretaria Acadêmica, o presidente pontuou que a movimentação foi uma  
149 oportunidade de gestão para fortalecer o setor de convênios e projetos com uma profissional de competência  
150 comprovada, garantindo que a transição ocorresse em total harmonia com a Reitoria. Item 3.15 **SGPE nº 9833/2026**;  
151 assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Centro da Esag - CONCENTRO/ESAG; interessada:  
152 Direção Geral da Esag; relatado por Rafael Tezza. O relator apresentou o seguinte voto: *“Diante do exposto, manifesto  
153 favoravelmente à aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do CONCENTRO/ESAG, nos termos  
154 apresentados, recomendando seu encaminhamento para homologação pelo Conselho Universitário (CONSUNI),  
155 conforme rito regimental”*. O ponto central da fala do relator foi a identificação de uma contradição técnica no texto  
156 original, que exigia a anexação de todos os pareceres e votos já no ato da convocação, sete dias antes da reunião, o que  
157 tornaria a gestão administrativa inviável para os relatores. Para solucionar o impasse e garantir o rigor documental sem  
158 sacrificar a agilidade, o relator propôs que, embora a convocação mantenha o prazo de uma semana, o envio dos  
159 pareceres possa ocorrer até 48 horas antes da sessão; esse intervalo assegura tempo hábil para que os conselheiros  
160 analisem os processos e decidam por eventuais destaques, equilibrando a eficiência nas deliberações com a necessária  
161 transparência do conselho. Com essa alteração, a proposta foi aprovada por unanimidade para ser encaminhada ao  
162 Conselho Universitário. Item 3.16 **SGPE nº 9919/2026**; assunto: Requerimento de licença sabática da Professora  
163 Graziela Dias Alperstedt; relatado por Rafael Tezza. O relator apresentou o seguinte voto: *“Diante do exposto,  
164 considerando: o atendimento aos requisitos formais estabelecidos na Resolução nº 002/2016-CONSEPE; a aprovação  
165 prévia pelo Departamento de Administração Empresarial; a adequada previsão de substituição das atividades*

166 acadêmicas; a relevância acadêmica das atividades propostas; voto pela **APROVAÇÃO** da solicitação de afastamento  
167 para licença sabática da Profa. Graziela Dias Alperstedt, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027, com posterior  
168 encaminhamento às instâncias superiores para as providências cabíveis”. Sem discussão, o relatório foi aprovado por  
169 unanimidade. Encerrada a pauta, o presidente passou para os processos incluídos em pauta. Item **SGPE nº 8699/2026**;  
170 assunto: Edital Prointesag para o segundo semestre de 2026.; Interessada: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da  
171 Esag; relatado por Rafael Tezza. O relator apresentou o seguinte voto: “*Desta forma, voto pela aprovação do Edital*”.  
172 Aberta a fase de discussão, por sugestão da conselheira Milena, foi incluída a previsão para dilatação de período para  
173 atividades adicionais (sem ônus para a UDESC) e ajuste no cronograma para antecipar datas, visando não prejudicar  
174 docentes com eventos em julho. O Edital foi aprovado por unanimidade com as alterações sugeridas. Nada mais  
175 havendo a tratar, eu Cecília Just Milanez Coelho, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por  
176 todos os presentes de forma eletrônica pelo SGPE. Florianópolis, 25 de março de 2026